



APROVADO
NA REUNIÃO

21 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 746 /2017

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam insertos na Ata dos trabalhos da presente Sessão, **VOTOS DE REPÚDIO E INDIGNAÇÃO** ao Sr. **Manoel Guedes**, Diretor do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, pela forma intolerante e desrespeitosa com que trata os Animais Comunitários que vivem nas proximidades do Campus da UFPE em Caruaru.

-JUSTIFICATIVA-

Em outubro de 2016, a situação dos cães comunitários que vivem no entorno do Campus da UFPE em Caruaru, necessitou ser levada ao Ministério Público pela forma arbitrária como atual Diretor do Centro Acadêmico do Agreste estava tratando a situação. Na Audiência Pública realizada pela Promotora Gilka Miranda, ficou acertado que os animais deveriam ser disponibilizados para adoção e que caso não fossem adotados poderiam permanecer no campus, pois tratam-se de Animais Comunitários protegidos pelo artigo 7º da Lei Estadual 14139/2010. Porém, o Sr. Manoel Guedes, descumpriu o que ficou estabelecido em audiência e, mesmo sem ter havido nenhum evento de adoção, decidiu retirar os animais de lá, os encaminhado ao Departamento de Controle de Vetores. Vale salientar, que os animais não foram diagnosticados com





nenhuma patologia ou zoonose que justificasse o seu encaminhamento para o respectivo departamento.

Apesar dos relatos do Senhor Manoel Guedes, de que os animais são agressivos e que já houveram episódios de mordida, nunca foi apresentado nenhum laudo médico que comprove os ataques, conforme determina o artigo 6º da Lei Estadual 14139/2010. O requerente e sua equipe estiveram no campus diversas vezes e nunca presenciaram nenhum comportamento agressivo dos cães, muito pelo contrário, os animais são extremamente dóceis.

O Diretor do Centro Acadêmico do Agreste descumpriu a proteção jurídica assegurada aos animais no artigo 225 da Constituição Federal e no artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual 15226/2014, pois expos os animais a imenso sofrimento quando os retirou do ambiente onde viviam. E desde o início do caso, sua conduta vem sendo pautada pelo desrespeito as normas de proteção animal e pelo desprezo a estes seres. É lamentável como uma pessoa que ocupa um cargo tão importante que deveria ser o primeiro a dar exemplo de respeito e proteção a outros seres vivos, faz exatamente o contrário, se utilizando de seu cargo para causar sofrimento aos animais.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Caruaru repudia os atos do Senhor Manoel Guedes.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Fagner Fernandes
Vereador-PTdoB

Email: fagner@fagnerfernandes.com